TERMOPILAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ nº 53.311.600/0001-37

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023

I. DATA, HORA E LOCAL: Ao vigésimo nono dia, do mês de dezembro, do ano de 2023, às 14:00h, realizada de forma remota na sede da Administradora, **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 2 de setembro de 2020 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença do cotista único do Fundo.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Luiz Felipe Volani, e Secretária: Sra. Mariana Atuy Zangrossi.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) A alteração do tipo do Fundo; (ii) A transferência do serviço de administração fiduciária do Fundo; (iii) A transferência de gestão da carteira de ativos do Fundo; (iv) A alteração da denominação do Fundo; e (v) A reformulação integral do regulamento, a fim de consolidar as alterações ora efetuadas; (vi) A consolidação do interior teor do Regulamento, contemplando as alterações aprovadas neste presente instrumento, que passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata

V. DELIBERAÇÕES: O Cotista presente, aprovou, sem qualquer restrição e/ou ressalva:

(i) A alteração do tipo do Fundo de "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado", para "Fundo de Investimento em Participações", ambos regidos pela Resolução CVM nº 175 ("FIP"), conforme alterada, com a consequente alteração da política de investimento e dos fatores de riscos do Fundo;

(ii) Transferir o serviço de administração fiduciária do Fundo, que passará a ser exercido pela **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Nova Administradora");

(iii) Transferir o serviço de gestão da carteira de ativos do Fundo, que passará a ser exercida pela **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Nova Administradora");

(iv) A alteração da denominação social do Fundo para **TERMOPILAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**;

(v) A reformulação integral do Regulamento do Fundo; e

(vi) A consolidação do interior teor do Regulamento, contemplando as alterações aprovadas neste presente instrumento, que passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

[assinaturas na próxima página]

LUIZ FELIPE VOLANI
Presidente

MARIANA ATUY ZANGROSSI
Secretária

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Atual Administradora

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Nova Administradora

REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS LTDA.
Atual Gestora

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Nova Gestora